



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2024**

### **Altera a Lei Complementar nº 06/2022 com aumento do quantitativo do cargo público de Médico Veterinário**

O Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto, Cleudenir José de Carvalho Neto, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Complementar nº 06 de 27 de junho de 2002, com o aumento de quantitativo do cargo público de Médico Veterinário, em mais uma vaga.

**Parágrafo único** - A norma legal, ressaltada no *caput* deste artigo, será acrescida no Anexo I.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 15 de março de 2024.

**Cleudenir José de Carvalho Neto**  
**Chefe do Poder Executivo Municipal**



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **ANEXO I**

### **A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º**

<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Carreira</b>
	Veterinário	02	X